



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./ WhatsApp (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: expediente@camaratatuí.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/23, de 24 de outubro de 2023.

(Projeto de autoria do Legislativo)

Cria a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criada nas dependências da Câmara Municipal de Tatuí a “**Galeria Lilás**”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que exerceram Mandato, localizado em paredes de destaque na sede da Câmara Municipal, com o objetivo de resgatar e exaltar a história das mulheres parlamentares do Legislativo Municipal de Tatuí.

Parágrafo único. As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu mandato.

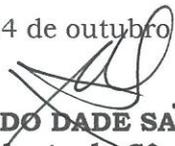
Art. 2º A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

Art. 3º As imagens também serão digitalizadas e inseridas, junto a biografia de cada parlamentar, no sítio da Câmara Municipal de Tatuí em local próprio, adequado e destacado com a seguinte inscrição: “**Galeria Lilás**”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 24 de outubro de 2023.


EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na imprensa, na forma da lei.




Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”